



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 24982021
(relativo ao Processo 241742019)
Código de validação: 64D959F767

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 018/2020
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

AO DIRETOR GERAL

À consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para formalização do Aditivo, anexo [MINUTA 1º ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 18-2020 - ELEVADORES OK COMÉRCIO -ALTERADA](#), objetivando a **prorrogação do prazo de vigência** inicialmente estabelecido no Contrato nº 018/2020, firmado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Operação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Transporte Vertical - Elevador, Marcas (ATLAS SCHINDLER E THYSSENKRUPP), instalados no Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público e no Prédio Sede da Promotoria de Justiça de Timon, em mais 12 (doze) meses, com início em 21/07/2021 e término em 20/07/2022, no valor total de R\$ 53.592,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais), com amparo legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 2722021](#).

Contudo, é prudente que seja expedida recomendação à COEA, a fim de servir de aprimoramento dos procedimentos futuros, considerando, especialmente, que o atraso na abertura dos aditivos de prazo é recorrente, nos termos dos itens a, b e c do parecer supra.

Por fim, é oportuno lembrar que o presente aditivo repercutirá na garantia contratual, devendo ser renovada.

assinado eletronicamente em 15/07/2021 às 08:58 hrs (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL